



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 169.º

Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior

1 - (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - (...).

5 - (...).

6 - (...).

7 - [Novo] Para efeitos do presente artigo é atribuída a verba de 334 milhões de euros até 2026, repartida da seguinte forma:

- a) 2022 – € 14 000 000
- b) 2023 – € 80 000 000
- c) 2024 – € 80 000 000
- d) 2025 – € 80 000 000
- e) 2026 – € 80 000 000.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

Diana Ferreira; Alma Rivera; Bruno Dias; Paula Santos; Jerónimo de Sousa; João Dias

Nota Justificativa:

O direito de acesso aos mais elevados graus de conhecimento implica todas as condições para que qualquer estudante, independentemente da sua condição socioeconómica, possa frequentar o Ensino Superior. Além da gratuitidade da frequência, é necessário garantir a existência de apoios sociais, entre os quais, alojamento público em residências de estudantes.

A oferta pública de alojamento para estudantes de Instituições do Ensino Superior Públicas (IESP) continua a ser claramente insuficiente para o universo de alunos deslocados. É urgente a construção e requalificação de residências de estudantes. Foi nesse sentido que foi aprovada a Lei n.º 36/2018, de 24 de julho, que sendo fruto de uma iniciativa do PCP, previa a requalificação e construção de residências a iniciar em 2019.

O Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES) carece de um claro investimento no sentido de criação de oferta pública e de medidas mais ambiciosas nesse sentido. Neste sentido, e para garantir que uma oferta mínima de 40% de camas, o PCP propõe o reforço de financiamento total do programa no montante de 334 milhões de euros.

Deste modo, trata-se de uma medida concreta que contribui para o objetivo de que nenhum estudante seja impedido de frequentar o ensino superior por não conseguir comportar os custos de alojamento.